



LEI Nº 1611/2024 - DE 17/12/2024

SÚMULA - Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social de Ângulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - A amortização do déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social de Ângulo será através de aportes financeiros anuais nos próximos 35 (trinta e cinco) anos, sendo que o valor para o exercício de 2024 será de R\$ 1.212.232,56 (um milhão, duzentos e doze mil, duzentos e trinta e dois reais, cinquenta e seis centavos), conforme autorizado pela Portaria nº 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência.

Parágrafo Único - Os valores dos aportes anuais são os previstos no ANEXO I, constantes da avaliação atuarial efetuada pela empresa Actuary, referente a data base de 31/12/2023 e que serão revistos anualmente por decreto, nos termos do artigo 54 da Portaria 1467/2022 MTP.

Art. 2º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no orçamento para a contabilização das despesas relativas a amortização do déficit técnico.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259-**
 17/12/2024 15:22

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES OU ALÍQUOTAS CRESCENTES					
ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA
31/12/2023	-	-	-	R\$ 23.769.265,91	-
2024	R\$ 1.212.232,56	R\$ 1.212.232,56	R\$ 0,00	R\$ 23.769.265,91	11,47%
2025	R\$ 1.252.640,31	R\$ 1.212.232,56	R\$ 40.407,75	R\$ 23.728.858,16	11,74%
2026	R\$ 1.270.680,35	R\$ 1.210.171,77	R\$ 60.508,59	R\$ 23.668.349,57	11,79%
2027	R\$ 1.428.721,05	R\$ 1.207.085,83	R\$ 221.635,22	R\$ 23.446.714,35	13,13%
2028	R\$ 1.443.008,26	R\$ 1.195.782,43	R\$ 247.225,83	R\$ 23.199.488,51	13,13%
2029	R\$ 1.457.295,47	R\$ 1.183.173,91	R\$ 274.121,56	R\$ 22.925.366,96	13,12%
2030	R\$ 1.471.582,68	R\$ 1.169.193,71	R\$ 302.388,97	R\$ 22.622.977,99	13,12%
2031	R\$ 1.485.869,89	R\$ 1.153.771,88	R\$ 332.098,02	R\$ 22.290.879,97	13,12%
2032	R\$ 1.500.157,10	R\$ 1.136.834,88	R\$ 363.322,23	R\$ 21.927.557,74	13,11%
2033	R\$ 1.514.444,32	R\$ 1.118.305,44	R\$ 396.138,87	R\$ 21.531.418,87	13,11%
2034	R\$ 1.528.731,53	R\$ 1.098.102,36	R\$ 430.629,16	R\$ 21.100.789,71	13,10%
2035	R\$ 1.543.018,74	R\$ 1.076.140,28	R\$ 466.878,46	R\$ 20.633.911,25	13,09%
2036	R\$ 1.557.305,95	R\$ 1.052.329,47	R\$ 504.976,47	R\$ 20.128.934,78	13,08%
2037	R\$ 1.571.593,16	R\$ 1.026.575,67	R\$ 545.017,48	R\$ 19.583.917,29	13,07%
2038	R\$ 1.585.880,37	R\$ 998.779,78	R\$ 587.100,59	R\$ 18.996.816,71	13,06%
2039	R\$ 1.600.167,58	R\$ 968.837,65	R\$ 631.329,93	R\$ 18.365.486,78	13,05%
2040	R\$ 1.614.454,79	R\$ 936.639,83	R\$ 677.814,96	R\$ 17.687.671,82	13,03%
2041	R\$ 1.628.742,00	R\$ 902.071,26	R\$ 726.670,74	R\$ 16.961.001,08	13,02%
2042	R\$ 1.643.029,21	R\$ 865.011,06	R\$ 778.018,15	R\$ 16.182.982,93	13,00%
2043	R\$ 1.657.316,42	R\$ 825.332,13	R\$ 831.984,29	R\$ 15.350.998,64	12,98%
2044	R\$ 1.671.603,63	R\$ 782.900,93	R\$ 888.702,70	R\$ 14.462.295,94	12,97%
2045	R\$ 1.685.890,84	R\$ 737.577,09	R\$ 948.313,75	R\$ 13.513.982,19	12,95%
2046	R\$ 1.700.178,05	R\$ 689.213,09	R\$ 1.010.964,96	R\$ 12.503.017,23	12,93%
2047	R\$ 1.714.465,26	R\$ 637.653,88	R\$ 1.076.811,38	R\$ 11.426.205,85	12,91%
2048	R\$ 1.728.752,47	R\$ 582.736,50	R\$ 1.146.015,97	R\$ 10.280.189,87	12,89%
2049	R\$ 1.743.039,68	R\$ 524.289,68	R\$ 1.218.750,00	R\$ 9.061.439,87	12,87%
2050	R\$ 1.757.326,89	R\$ 462.133,43	R\$ 1.295.193,46	R\$ 7.766.246,41	12,84%
2051	R\$ 1.771.614,10	R\$ 396.078,57	R\$ 1.375.535,54	R\$ 6.390.710,87	12,82%
2052	R\$ 1.785.901,31	R\$ 325.926,25	R\$ 1.459.975,06	R\$ 4.930.735,81	12,79%
2053	R\$ 1.800.188,53	R\$ 251.467,53	R\$ 1.548.721,00	R\$ 3.382.014,81	12,77%
2054	R\$ 1.814.475,74	R\$ 172.482,76	R\$ 1.641.992,98	R\$ 1.740.021,83	12,74%
2055	R\$ 1.828.762,95	R\$ 88.741,11	R\$ 1.740.021,83	R\$ 0,00	12,72%



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-5e7548-171220242232352024**